



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0225/14
Fls. 01
Resp. 1

MOÇÃO Nº 020 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** e demais Edis que subscrevem requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine providências visando os reparos na pavimentação asfáltica na avenida Imigrantes, no trecho compreendido entre a portaria dos fundos da Prefeitura Municipal até o cruzamento com a avenida Sete de Setembro, Centro.

Justificativa:

na avenida Imigrantes, no trecho compreendido entre a portaria dos fundos da Prefeitura Municipal até o cruzamento com a avenida Sete de Setembro, existe uma grande área do pavimento asfáltico com danos. Conforme demonstram as fotos anexas, tal situação sujeita as pessoas a graves acidentes, que podem resultar em danos físicos e morais.

Desnecessário lembrar que a via pública em questão é de grande movimentação de veículos, o que agrava ainda mais o quadro de

0267/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0225/19
Fls. 02
Resp. 1

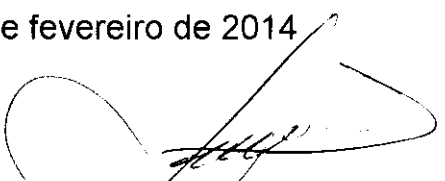
precariedade que se encontra o local, o asfalto danificado por levar veículos com motoristas desavisados e invadir a calçada.

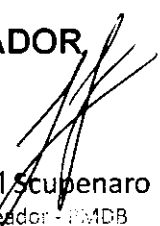
A realização desta pequena obra, que propiciará a mínima segurança aos usuários do local, evitará tal situação em que podem ocorrer atropelamentos e acidentes com veículos.

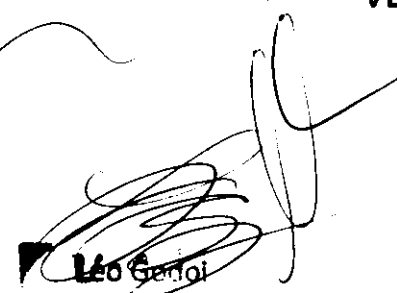
Relembramos que não encontra-se dentro do poder discricionário realizar ou não o que é da determinação legal, cabendo ao Poder Público a atuação efetiva, a fim de solucionar a situação mencionada, posto que a conservação das vias públicas é de responsabilidade do Poder Público Municipal.

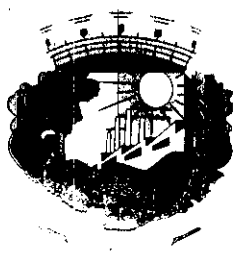
Entendemos pertinente a apresentação desta Moção em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 04 de fevereiro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR


Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357


Léo Genoi
Vereador

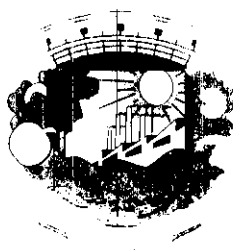


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0225/34
Fls. 03
Resp. 1



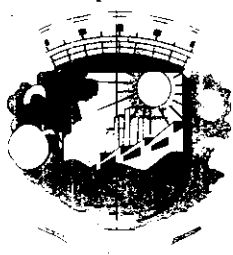


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 0225/14
Fls. 04
Resp. /



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MALINDI

C.M.V.
Proc. Nº 0225/144
Fls. 05
Resp. S

